



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 457/2012.
DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

**"DISPÕE SOBRE EXPANSÃO DO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA".**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo aprovou, ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica expandido o Limite do perímetro Urbano do Município de Florínea, conforme descrição e forma contida no memorial descrito em anexo, bem como o mapa oficial que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrente da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, vigente no orçamento municipal.

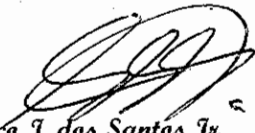
Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Junho de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

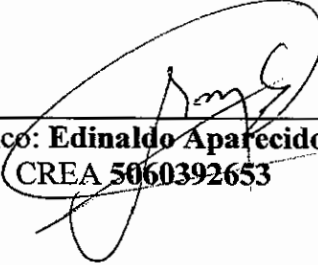
PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE FLORÍNEA SP

Início no ponto 01, situado a margem direita da SP 266 (de quem olha da cidade) Rodovia “José de Almeida”, cruzamento com o prolongamento do Corredor de Produção “SEBASTIÃO ANTONIO BARREIROS”, daí segue em curva acompanhando a faixa de domínio da SP 266 numa distância de 260,00 m, ponto 02, deste ponto, deflete a esquerda perpendicularmente a SP 266 até o outro lado, no limite da faixa de domínio (distância de 30,00 m) no ponto 03, daí deflete à esquerda e segue acompanhando a faixa de domínio da SP 266 atravessando a estrada vicinal denominada Corredor de Produção “SEBASTIÃO ANTONIO BARREIROS” até a sua margem de divisa no cruzamento com a SP 266 numa distância de 260,00 metros, ponto 04, daí deflete à direita e segue a margem do Corredor de Produção “SEBASTIÃO ANTONIO BARREIROS”, numa distância de 50,00 m além do prolongamento da Rua Cristiano Kraus, denominado ponto 05, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta paralela ao prolongamento da Rua Francisco Nunes de Souza, 50,00 metros aquém do prolongamento da Rua José Inácio Coelho de Souza, ponto 06, daí deflete a direita seguindo em linha reta paralela ao prolongamento da Rua José Inácio Coelho de Souza, numa distância , de 50,00 m além do prolongamento do Anel Viário Sul “ADEMIR DE ALMEIDA”, ponto 07, daí deflete a esquerda e segue em linha reta , paralela ao Anel Viário Sul, 50,00 além do encontro com o prolongamento da Rua Benedito Albino Cardoso, ponto 08, daí deflete, a esquerda e segue em linha reta paralela ao prolongamento da Rua Benedito Albino Cardoso, 50,00 m aquém do Anel Viário Sul, ponto 09, daí deflete a direita seguindo em linha paralelo ao Anel Viário Sul e continuação em linha reta paralela a Avenida da Saudade até a divisa (término) Cemitério Municipal, ponto 10, daí deflete a esquerda segue em linha reta paralelo a linha de divisa do Cemitério Municipal e continuando em linha reta paralelo a Rua João Nogueira, 50,00 metros aquém da Avenida 30 de Dezembro, no ponto 11, daí deflete a Direita seguindo em linha reta paralela a Avenida 30 de Dezembro, numa distância aproximada de 250,00 m no ponto 12, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta paralelo, ao Corredor Mun. de Produtividade “José de Camargo”, numa distância aproximada de 350,00 m, no ponto 13, daí deflete a esquerda e segue em linha reta passando pelo cruzamento da Avenida Ventura Martins com Corredor Municipal de Produtividade “José de Camargo”, até uma distância de 104,39 m aquém da Rua Saturnino F. do Nascimento no alinhamento com a Rua Luis Volpini, no ponto 14, daí deflete a esquerda e segue em linha reta pela Rua Luis Volpini, até a intersecção da Rua Luis Volpini com a Av. Brasil, no ponto 15, daí deflete a esquerda e segue

em linha reta, até a intersecção da Av. Brasil com a Rua Jerônimo de Souza, no ponto 16, daí deflete a direita seguindo em linha pela reta até a intersecção das Ruas Jerônimo J. de Souza e Jorge Inácio Coelho de Souza, no ponto 17, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta pela Rua Jorge Inácio Coelho de Souza, 32,59 m além da Rua José Alves de Lima, no ponto 18, daí deflete a direita seguindo em linha reta na divisa com a Fazenda Pau Barbado, propriedade de Darci Aparecido Cardoso, Dorival Albino Cardoso e Dirlei Cardoso do Nascimento, numa distância aproximada de 304,64 m, no ponto 19, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta na Divisa com a Fazenda São Pedro de propriedade de Marina de Souza Silva , até a faixa de domínio da SP 266, no ponto denominado 01, origem do Perímetro Urbano da Cidade de FLORINEA SP.

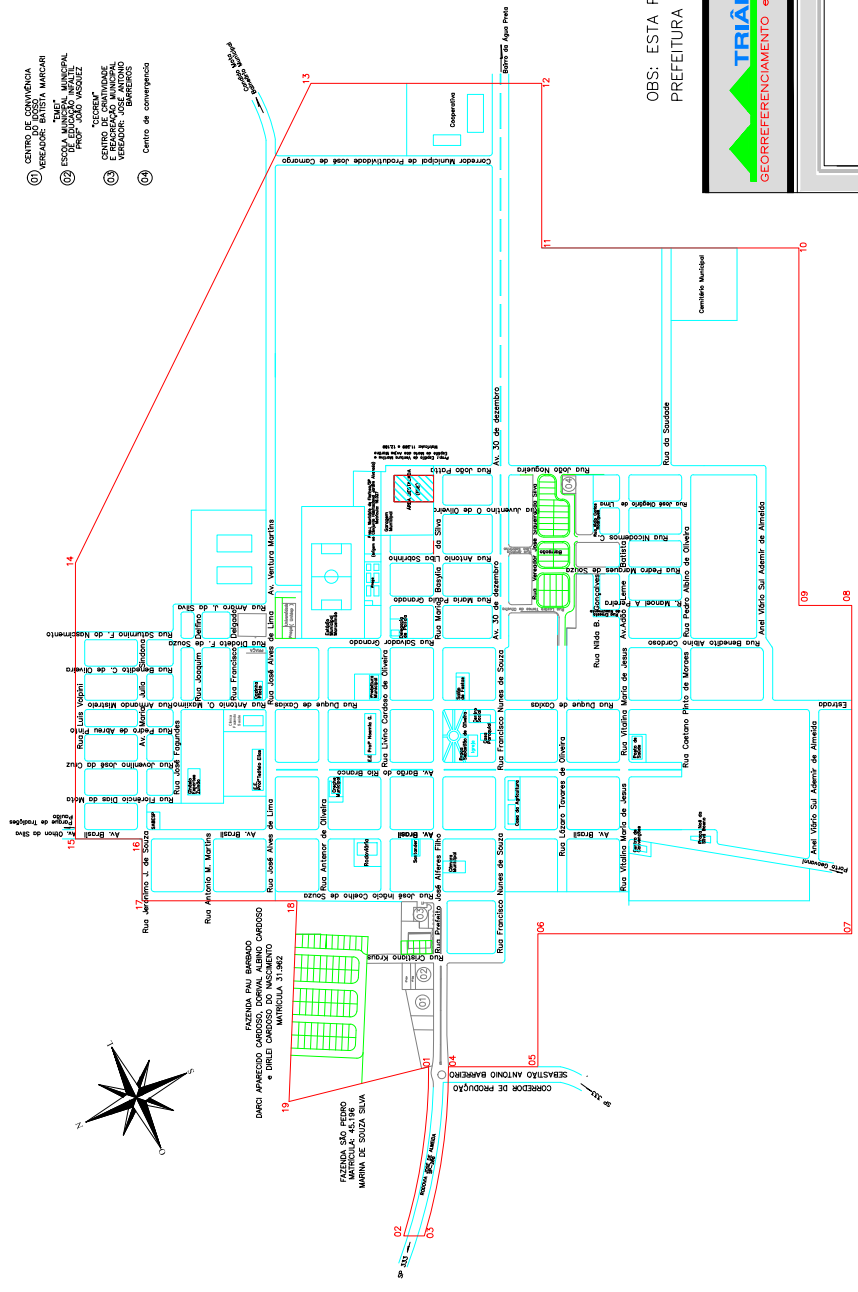
Nota: Este Memorial foi elaborado de acordo com dados constantes da Lei Complementar n 205/2007 do Município de Florínea, exceto apenas do ponto 14 até o ponto 01 (inicial).

Florínea, 11 de maio de 2012


Resp. Técnico: **Edinaldo Aparecido Esposte**
CREA 5060392653



- ① CENTRO DE CONVÊNIO VEREDOR BASTIA MARCARI
- ② ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO WADUIZ
- ③ CENTRO TÉCNICO E REPARAÇÃO MUNICIPAL VEREDOR JOSE BARBOSA
- ④ Centro de convergência



OBS: ESTA PLANTA FOI ELABORADA ATRAVÉS DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PREFEITURA DE FLORINEIA - SP.



AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 825 MARACÁ/SP CEP:19.840-000
 CCC:01.823.736/0001-22 FONE/FAX: (18)3371.1543

MAPA DA CIDADE DE FLORINEIA

FINALIDADE: ESCALA: FOLHA A1 SEM ESCALA

DENOMINAÇÃO: **PERÍMETRO URBANO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA
 Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 - Centro
 Fone: (18) 3377 9020 - CEP.: 19870-000 - Florineia - SP
www.florinea.sp.gov.br



MUNICÍPIO: **FLORINEIA**

COMARCA: **ASSIS - SP**

DATA: 11/05/2012

Téc.Agropec.: EDINALDO APARECIDO ESPOSTE
 C.R.E.A. nº 5060392653 /
 Cód. CRED.: B 14

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

MAPA DA CIDADE DE FLORINEIA	MAIO/2012	DESENHISTA	VISTO
DESCRIÇÃO	DATA		